

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/08/2025 às 16:57:19	O prazo para envio continuará aberto no sistema, automaticamente até o momento registrado. Não haverá mais manifestação desta pregoeira no dia de hoje.
Sistema	15/08/2025 às 16:57:56	Desejo a todos um maravilhoso final de semana!
Sistema	18/08/2025 às 09:00:49	Bom dia prezados licitantes, informamos que nesta manhã, não haverá manifestação desta pregoeira, estaremos retornando a sessão às 14h.
Sistema	18/08/2025 às 11:11:14	Prezados licitantes, informamos que estamos enfrentando problemas na rede elétrica do campus, o que ocasionou a indisponibilidade do nosso site.
Sistema	18/08/2025 às 11:12:30	Por este motivo, estaremos transferindo o retorno da sessão para amanhã 19/08, às 14h.
Sistema	18/08/2025 às 11:12:50	Pedimos desculpas pelo transtorno! Até amanhã.
Sistema	19/08/2025 às 11:07:12	Bom dia, Prezados licitantes, estaremos transferindo o retorno da sessão para amanhã, quarta feira - 20/08, às 14h.
Sistema	20/08/2025 às 13:11:34	Boa tarde prezados, A documentação recebida até o momento está sob análise da Presidente da Comissão. Voltaremos a nos manifestar na sessão pública amanhã, dia 21/08, a partir das 14h.
Sistema	20/08/2025 às 13:11:55	No entanto, informes poderão ser divulgados no Quadro de Avisos em qualquer tempo. Grata”.
Sistema	21/08/2025 às 13:36:40	Prezados licitantes, estaremos transferindo o retorno da sessão para amanhã, sexta feira - 22/08, às 14h. Os documentos estão em análise.
Sistema	22/08/2025 às 13:17:43	Boa tarde prezados licitantes, informamos que os documentos encontram-se em análise, retornaremos a sessão na segunda feira 25/08, às 14h.
Sistema	22/08/2025 às 13:17:57	Um ótimo final de semana!
Sistema	25/08/2025 às 13:21:18	Boa tarde prezados licitantes, informamos que os documentos continuam em análise, retornaremos a sessão na terça-feira 26/08, às 14h.
Sistema	26/08/2025 às 13:32:33	Boa tarde prezados licitantes, informamos que os documentos continuam em análise, retornaremos a sessão na quarta-feira 27/08, às 14h.
Sistema	27/08/2025 às 13:44:47	Boa tarde prezados licitantes, informamos que os documentos continuam em análise, retornaremos a sessão na quinta-feira 28/08, às 14h.
Sistema	28/08/2025 às 13:41:10	Boa tarde prezados
Sistema	28/08/2025 às 13:42:10	Senhores licitantes. Informamos que estamos trabalhando na análise dos documentos com muito zelo para proporcionar, sobretudo, transparência ao processo. No dia 14 (segundo dia da sessão pública) tivemos um problema relacionado à infraestrutura, que exigiu maior atenção de servidores que atuam na Equipe de Contratação. Além disso, nosso acesso aos sistemas ficou limitado e isso comprometeu à análise sobre os documentos da proposta.
Sistema	28/08/2025 às 13:43:34	Nessa etapa do processo é essencial dispor das condições adequadas para realizar esse trabalho tão minucioso e de extrema responsabilidade.
Sistema	28/08/2025 às 13:45:26	Quando a análise for concluída, todas as informações estarão disponíveis em formato de relatório, para que acessem todos os detalhes do julgamento da proposta.
Sistema	28/08/2025 às 13:47:49	Informamos que os documentos continuam em análise e o relatório sendo criado, retornaremos a sessão na segunda-feira 01/09, às 14h.
Sistema	01/09/2025 às 13:58:55	Boa tarde prezados
Sistema	01/09/2025 às 14:06:36	Informamos que os documentos continuam em análise e o relatório sendo criado, retornaremos a sessão na segunda-feira 02/09, às 14h.
Sistema	02/09/2025 às 13:14:57	Informamos que os documentos foram enviados para análise da área técnica, retornaremos a sessão em 03/09, às 14h.
Sistema	03/09/2025 às 14:44:35	Boa tarde prezados, pedimos desculpas pelo atraso. Estávamos aguardando o parecer da área técnica.
Sistema	03/09/2025 às 14:46:14	Estaremos transferindo para amanhã 04/09 às 14h a sessão,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 14:48:04	A manifestação sobre o julgamento da proposta será publicado no site institucional. Caso ocorra antes do prazo da sessão de amanhã, avisaremos no quadro de avisos.
Sistema	04/09/2025 às 09:59:28	Bom dia prezados, estamos aguardando a análise técnica, a sessão de hoje será transferida para amanhã sexta feira 05/09 às 14h.
Sistema	05/09/2025 às 13:45:47	Boa tarde prezados, estamos aguardando a análise técnica, a sessão de hoje será adiada para às 15:3h.
Sistema	05/09/2025 às 13:46:40	Corrigindo: Hoje às 15:30h continuaremos.
Sistema	05/09/2025 às 15:24:54	Bom dia prezados, estamos aguardando a análise técnica, a sessão de hoje será transferida para segunda feira 08/09 às 14h
Sistema	08/09/2025 às 13:55:50	Boa tarde prezados, dando continuidade à sessão.
Sistema	08/09/2025 às 15:52:11	A sessão será suspensa até amanhã 14h para análise dos documentos.
Sistema	09/09/2025 às 13:48:14	Boa tarde prezados, continuamos aguardando a análise, a sessão será suspensa até amanhã 10/09 14h para análise dos documentos.
Sistema	10/09/2025 às 14:01:08	Boa tarde prezados, continuamos aguardando a análise, a sessão será suspensa até amanhã 11/09 14h para análise dos documentos.
Sistema	11/09/2025 às 14:42:45	Boa tarde prezados, continuamos aguardando a análise, a sessão será suspensa até amanhã 12/09 14h para análise dos documentos.
Sistema	12/09/2025 às 10:33:12	Bom dia prezados, estaremos solicitando documento fora prazo planejado, por entender que não irá interferir no julgamento.
Sistema	12/09/2025 às 10:37:06	Considerando prazo para envio do documento atualizado, estaremos transferindo a sessão para terça feira 16/09 às 14h.
Sistema	16/09/2025 às 14:00:01	Prezados Licitantes, boa tarde.
Sistema	16/09/2025 às 14:01:42	Meu nome é Juliana de Oliveira Tedesco, designada pela Direção-Geral do IFC campus Araquari para atuar como Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.
Sistema	16/09/2025 às 14:04:04	Informo que a servidora, Agente de Contratação, Gabriela Wiggers de Andrade, que conduziu a sessão pública até o dia 13/09/2025 (sexta-feira) iniciou hoje o respectivo período de férias.
Sistema	16/09/2025 às 14:04:48	Devido a isto, conduzirei a sessão pública, a partir daqui.
Sistema	16/09/2025 às 14:07:31	Informo que estamos caminhando para o encerramento da sessão pública. Em nome do IFC campus Araquari venho agradecer a participação das 26 (vinte e seis) empresas que cadastraram as respectivas propostas para concorrer neste certame licitatório.
Sistema	16/09/2025 às 14:14:24	A expressiva quantidade de empresas concorrentes é um indicativo de que estamos no caminho certo, no sentido de que nossos editais de licitação alcançaram muitos interessados e, a partir disso, conclui-se que foi obtida a ampla concorrência.
Sistema	16/09/2025 às 14:16:30	No que diz respeito ao julgamento da proposta da Empresa Primeira Colocada:
Sistema	16/09/2025 às 14:17:48	Todos os documentos apresentados pela mesma foram conferidos e analisados – além disso, foram realizadas as respectivas diligências.
Sistema	16/09/2025 às 14:19:25	E tudo foi registrado num relatório completo acerca do julgamento, que está no último estágio de edição para publicação no site institucional.
Sistema	16/09/2025 às 14:20:17	O Relatório será publicado no site institucional, antes de efetivamente procedermos à habilitação da Empresa Primeira colocada no sistema.
Sistema	16/09/2025 às 14:25:13	Isto porque intencionamos proporcionar a todos os interessados os termos da análise sobre a proposta e habilitação da Empresa Primeira Colocada, em tempo suficiente para leitura, conferência e compreensão do relatório, através do qual a proposta da empresa foi declarada aceita e a empresa foi declarada habilitada.
Sistema	16/09/2025 às 14:27:20	Diante do exposto, informo que retornarei à sessão pública amanhã, às 16h00, para proceder a habilitação da Empresa Primeira Colocada aqui no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/09/2025 às 14:30:25	E informarei no quadro de avisos quando o Relatório sobre o Julgamento da Proposta estiver publicado no site institucional, com a disponibilização do link de acesso – o mesmo que disponibilizo aqui: https://araquari.ifc.edu.br/concorrenca-eletronica-no-90319-2025-contratacao-integrada-de-empresa-para-execucao-de-todas-as-etapas-necessarias-para-construcao-da-nova-biblioteca-campus-araquari/
Sistema	16/09/2025 às 14:32:32	Até amanhã, às 16h00. Grata pela atenção.
Sistema	17/09/2025 às 14:55:10	Prezados, boa tarde. Informo que a habilitação da Empresa Primeira colocada ocorrerá amanhã, a partir das 16h00, porque ainda não foi possível publicizar o Relatório de Julgamento da Proposta no site institucional.
Sistema	17/09/2025 às 14:55:23	Grata pela compreensão.
Sistema	18/09/2025 às 16:00:32	Senhores Licitantes, boa tarde.
Sistema	18/09/2025 às 16:03:08	Conforme comunicado no quadro de avisos hoje, aproximadamente às 14h00, foi divulgado no site insitucional do IFC campus Araquari o relatório completo com a análise sobre o julgamento da proposta da Empresa Primeira Colocada – através deste link: https://araquari.ifc.edu.br/concorrenca-eletronica-no-90319-2025-contratacao-integrada-de-empresa-para-execucao-de-todas-as-etapas-necessarias-para-construcao-da-nova-biblioteca-campus-araquari/
Sistema	18/09/2025 às 16:07:58	Apresentaremos em síntese, para registro na ata da sessão pública, a manifestação da Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação sobre os tópicos analisados:
Sistema	18/09/2025 às 16:08:15	VERIFICAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DA VALIDADE OU DA NULIDADE DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA PRIMEIRA COLOCADA (CLÁUSULA 2 – PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO – Itens 2.7.2 a 2.7.10)
Sistema	18/09/2025 às 16:09:29	MANIFESTAÇÃO DA PRESIDENTE (Itens 2.7.2 a 2.7.10) Em coerência com as respectivas conclusões decorrentes de análise sobre os documentos apresentados pela Empresa Primeira Colocada, verificados pela Equipe de Planejamento da Contratação com Referência aos Termos Previstos nos Itens 2.7.2 A 2.7.10 para certificação da validade da participação da empresa licitante:
Sistema	18/09/2025 às 16:10:19	DECLARO VÁLIDA A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA PRIMEIRA COLOCADA À PARTICIPAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO, PELA COMPROVAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATORES IMPEDITIVOS DESCRITOS NOS ITENS ANALISADOS.
Sistema	18/09/2025 às 16:10:32	APRESENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES PARA VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO – DECLARAÇÕES – CLÁUSULA 4 – ITENS 4.3.1 A 4.4 DO EDITAL
Sistema	18/09/2025 às 16:10:58	MANIFESTAÇÃO DA PRESIDENTE (Itens 4.3.1 a 4.4) Em coerência com as respectivas conclusões decorrentes de análise sobre os documentos apresentados pela Empresa Primeira Colocada, verificados pela Equipe de Planejamento da Contratação com Referência aos Termos Previstos nos Itens 4.3.1 a 4.4 para declaração de atendimento dos requisitos para a respectiva participação:
Sistema	18/09/2025 às 16:11:09	A EMPRESA PRIMEIRA COLOCADA COMPROVOU QUE AS DECLARAÇÕES EFETUADAS PARA O CADASTRO DE SUA PROPOSTA SÃO VERDADEIRAS E, PORTANTO, DECLARO QUE A MESMA ATENDEU TODOS OS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO – CONFORME SERÁ DEMONSTRADO ATÉ O FINAL DESTES RELATÓRIO DE ANÁLISE.
Sistema	18/09/2025 às 16:11:21	ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PARA VALIDAR O BENEFÍCIO APLICADO À PARTICIPANTES – ME/EPP – CLÁUSULA 4 DO EDITAL, ITENS 4.5 A 4.5.6
Sistema	18/09/2025 às 16:11:45	MANIFESTAÇÃO DA PRESIDENTE (Itens 4.5 a 4.11) Em coerência com as respectivas conclusões decorrentes de análise sobre os documentos apresentados pela Empresa Primeira Colocada, verificados pela Equipe de Planejamento da Contratação com Referência aos Termos Previstos nos Itens 4.5 a 4.11 para certificação da conformidade da utilização do benefício de Micro Empresa:
Sistema	18/09/2025 às 16:11:55	DECLARO QUE A EMPRESA PRIMEIRA COLOCADA USUFRUIU DO BENEFÍCIO APLICÁVEL ÀS MICROEMPRESAS, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTOS NO ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:12:13	DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS – CLÁUSULA 7 – ITENS 7.1.1 A 7.3.3 DO EDITAL.
Sistema	18/09/2025 às 16:13:55	(Item 7.3, 7.3.2 a 7.3.3) Concluiu-se que não há indicativo de fraude, porque não foi demonstrada a existência de vínculos societários e linhas de fornecimento similares, entre outros e, ainda, não existe sanção que constitua justificativa para inabilitação. Demonstrou-se, portanto, VÁLIDA a participação da Empresa Primeira Colocada no respectivo certame.
Sistema	18/09/2025 às 16:14:08	(VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO AO OBJETO E À COMPATIBILIDADE DO PREÇO EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS – CLÁUSULA 7 – ITENS 7.5 A 7.8.1 DO EDITAL.
Sistema	18/09/2025 às 16:14:45	(Item 7.5.1) A proposta não contém vícios insanáveis; (Item 7.5.2) Não houve apontamento quanto ao não atendimento das especificações técnicas contidas no Termo de Referência / Projeto Básico. (Item 7.5.3) Não houve indícios de que a proposta apresente preços inexequíveis ou de que a mesma permaneça com preço máximo acima daquele definido para a contratação.
Sistema	18/09/2025 às 16:15:10	O percentual de desconto ofertado pela empresa primeira colocada sobre o valor estimado foi de 20,67 % (vinte inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) – ou seja, o valor da proposta representa 79,33% do valor estimado pela Administração, portanto, superior ao valor percentual delimitado no subitem 7.8.3 do Edital. (Item 7.5.4) Foi demonstrada a exequibilidade da proposta.
Sistema	18/09/2025 às 16:15:25	(Item 7.5.5) Não foram identificados valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. (Itens 7.8 a 7.8.1) Além do que prevê a pergunta anterior, tratando-se de serviços de engenharia, a análise da exequibilidade e sobrepreço considerou (Item 7.8) o regime de execução integrada, sendo que a mesma se deu pela verificação de superação do valor global estimado.
Sistema	18/09/2025 às 16:15:47	MANIFESTAÇÃO DA PRESIDENTE (Itens 7.5.1 a 7.8.1) Em coerência com as respectivas conclusões decorrentes da análise sobre os documentos apresentados pela Empresa Primeira Colocada, verificados pela Equipe Técnica de Planejamento da Contratação das áreas de Arquitetura e Engenharia para certificação da conformidade em relação ao Edital sobre os respectivos Termos Previstos nos Itens 7.5.1 a 7.8.1:
Sistema	18/09/2025 às 16:15:56	PELO EXPOSTO, DECLARO ACEITA A PROPOSTA DA EMPRESA PRIMEIRA COLOCADA.
Sistema	18/09/2025 às 16:17:14	VERIFICAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA – CLÁUSULA 7 – ITENS 7.10 A 7.2.12
Sistema	18/09/2025 às 16:19:13	ANÁLISE: Conforme análise supramencionada no 'Item 7.5', a verificação da Planilha de Custos e Formação de Preços foi realizada pela Coordenação de Projetos e Obras (PROGETI/CPO) que atua na Pró-Reitoria de Governança, Engenharia e Tecnologia da Informação (PROGETI) em Blumenau/SC para constatação da exequibilidade da proposta sobre os aspectos técnicos especializados daquela área.
Sistema	18/09/2025 às 16:19:35	A Equipe Técnica de Arquitetura e Engenharia apresentou manifestação sobre o que lhe compete à respectiva área de atuação no certame licitatório, declarando que a proposta apresentada pela Empresa Primeira Colocada foi julgada em conformidade com o Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 90319/2025.
Sistema	18/09/2025 às 16:19:59	Contudo, àquela ocasião, a mesma Equipe apontou a ausência do demonstrativo da composição dos encargos sociais previstos no item 7.10.1 do Edital e que o mesmo deveria ser apresentado para integrar a proposta. O apontamento foi complementado com a observação de que o Setor Contábil detém maior esclarecimento sobre a forma de apresentação da composição dos encargos.
Sistema	18/09/2025 às 16:20:08	O arquivo com o detalhamento dos encargos sociais foi apresentado pela Empresa Primeira Colocada, em dia posterior à abertura da sessão pública e submetido à análise técnica contábil.
Sistema	18/09/2025 às 16:20:21	O Setor de Contabilidade do campus Araquari recebeu o documento e inseriu um registro neste Relatório sobre a divergência dos encargos compostos no documento em relação à Planilha SINAPI de Santa Catarina e sobre a necessidade da respectiva correção.
Sistema	18/09/2025 às 16:20:33	A partir do apontamento supramencionado, a Empresa Primeira Colocada foi convocada, durante a sessão pública do dia 08/09, para enviar o documento com os ajustes sobre a composição dos encargos sociais em correspondência aos referenciais da Tabela SINAPI de Santa Catarina. A convocação foi atendida no prazo com o envio do documento;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:20:43	O mesmo foi submetido ao Setor de Contabilidade para verificação da conformidade com o que foi solicitado.
Sistema	18/09/2025 às 16:20:57	Em primeira análise, realizada pela Presidente da Equipe de Contratação sobre o documento recebido com a composição ajustada, concluiu-se que a composição dos encargos sociais observou os índices percentuais previstos na publicação do SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL de autoria da Caixa Econômica Federal 'SINAPI - Cálculo e Parâmetros, 7ª Edição, atualizada em Junho/2025' que passou a vigor a partir de 01/2025.
Sistema	18/09/2025 às 16:21:22	Para ampliação da base de análise, a Presidente compilou elementos extraídos do Edital e Anexos que se associam ao enunciado do item referencial:
Sistema	18/09/2025 às 16:21:38	"(Item 7.10.1) A utilização dos preços unitários aplica-se ao caso desta licitação – na modalidade Concorrência Eletrônica com Regime de Contratação Integrada – exclusivamente, para eventuais adequações indispensáveis no Cronograma Físico-Financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato."
Sistema	18/09/2025 às 16:21:59	Para melhor compreensão da aplicabilidade do disposto, especialmente quanto à hipótese de 'excepcional aditamento' foi consultado o Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação, inicialmente sobre o Tópico 'Da Forma de Pagamento', localizado na Cláusula 7 'Critérios de Medição e Pagamento':
Sistema	18/09/2025 às 16:22:11	No que concerne à hipótese de aditamento, o tópico 'Da Forma de Pagamento' previu que os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
Sistema	18/09/2025 às 16:22:42	Em consulta ao Anexo II do Anteprojeto – Orçamento Sintético, identificou-se que o orçamento estimativo foi datado em 20/02/2025, portanto, a hipótese de aplicação de reajuste poderá ser avaliada a partir de 21/02/2026. O item 7.39 prevê que nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste e o item 7.44 prevê que o reajuste será realizado por apostilamento,
Sistema	18/09/2025 às 16:22:55	...aplicando-se o índice supramencionado no subitem 7.32.
Sistema	18/09/2025 às 16:23:27	Diante do exposto, tem-se conhecimento de que é possível o reajustamento sobre o Contrato, a partir de 22/02/2026, por 'apostilamento', aplicando-se o valor percentual do índice de correção monetária 'INCC-M (Índice Nacional de Construção Civil - Mercado) acumulado em 12 meses, com referência ao mês de fevereiro no ano de 2026.
Sistema	18/09/2025 às 16:23:45	A coleta de dados indicadores, que capta a evolução de custos, ocorre entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência; portanto, é provável que, a partir de 22/02/2026 já se tenha o valor do INCC-M acumulado em 12 meses.
Sistema	18/09/2025 às 16:23:55	Cabe mencionar, ainda, que o índice percentual referente ao valor acumulado em 12 meses refere-se ao grupo de materiais, equipamentos, serviços e mão de obra. A partir do que foi exposto, constatou-se que existe previsão clara sobre a aplicação de reajuste sobre o contrato para fins de correção monetária que, além do grupo de materiais e equipamentos, abrange os grupos 'serviços e mão de obra'.
Sistema	18/09/2025 às 16:24:05	Para melhor compreensão da aplicação do reajuste do contrato nesta licitação, foi consultada a Minuta de Contrato, que compõe o Anexo VI do Termo de Referência:
Sistema	18/09/2025 às 16:24:42	Considerando que a vigência do contrato é de 18 meses; e
Sistema	18/09/2025 às 16:24:50	Considerando que o prazo da execução total do objeto é de 12 (doze) meses, com a estimativa de que a assinatura do Contrato ocorra em 01/10/2025; e
Sistema	18/09/2025 às 16:25:03	Considerando o que estabelece o Termo de Referência, na Cláusula 5 do Termo de Referência 'Modelo de Execução do Objeto', quanto às condições de execução do objeto, no sentido de que seu início deve ocorrer em 04 (quatro) dias úteis, a partir da emissão da Ordem de Serviço, tem-se os seguintes referenciais:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:25:25	Assinatura do Contrato: 01/10/2025; Emissão da Ordem de Serviço: 06/10/2025; Início da Execução do Objeto: 13/10/2025 (Início da Elaboração do Projeto Básico e Executivo); Entrega do Projeto: 13/01/2026 (3 meses); Início da Execução da Obra: 14/01/2026 Fim da Execução da Obra: 14/09/2026; (9 meses); Fim da Vigência do Contrato: 16/03/2027; (18 meses, a partir de 01/10/2025).
Sistema	18/09/2025 às 16:25:35	A vista dos referenciais supramencionados, tem-se que – a partir da aplicação de possível reajuste do Contrato por apostilamento para correção monetária, em 22/02/2026, e que o mesmo estará vigente até 16/03/2027 – há possibilidade da aplicação de mais um reajuste sobre eventual valor remanescente até o encerramento de sua vigência.
Sistema	18/09/2025 às 16:25:43	Assim sendo, quanto à hipótese prevista no item 7.43 do Termo de Referência: “Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente”:
Sistema	18/09/2025 às 16:25:51	Infere-se que não existem fatores prováveis à adoção de novo índice oficial em substituição ao previsto, por escolha das partes (Contratante e Contratada), tendo em vista que o índice previsto no Anexo I do Edital (INCC-M) é utilizado para medição dos custos desde 1985 e inexistente informação quanto à expectativa de sua eventual extinção.
Sistema	18/09/2025 às 16:26:02	Portanto, é improvável a aplicação de reajuste sobre o Contrato ou sobre o respectivo saldo remanescente por ‘aditivo’.
Sistema	18/09/2025 às 16:26:10	A Minuta do Contrato, que compõe o Anexo VI do Termo de Referência, previu em sua Cláusula Décima Quarta – ‘ALTERAÇÕES’ (Imagem 9) os parâmetros aplicáveis à hipótese de alteração contratual, a partir do que disciplina os artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021:
Sistema	18/09/2025 às 16:27:36	verifica-se na previsão do item 14.4 a condição que delimita a aplicação de ‘alterações contratuais’ associada à celebração de ‘termo aditivo’ – submetida, em regra, à prévia aprovação da Consultoria Jurídica.
Sistema	18/09/2025 às 16:27:48	Logo em seguida, o item 14.5 esclarece que ‘registros’ não caracterizam alteração do contrato e, portanto, podem ser realizados por simples apostilamento.
Sistema	18/09/2025 às 16:27:57	Para o Contrato decorrente desta licitação realizada pelo Regime de Execução Integrada, cabe ainda especial atenção ao item 14.6, pelo qual se estabelece a vedação da alteração dos valores contratuais, com exceção para os casos:
Sistema	18/09/2025 às 16:28:20	Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior: No que diz respeito à aplicação do previsto neste objeto, conforme já demonstrado, a correção monetária pelo índice de reajuste INCC-M – aplicável por apostilamento, a partir de 22/02/2026 – tem como um dos objetivos manter ou restabelecer o equilíbrio econômico financeiro.
Sistema	18/09/2025 às 16:28:28	Portanto, a aplicação de alterações de valores contratuais com a finalidade de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro trata-se de uma hipótese remota ao caso.
Sistema	18/09/2025 às 16:28:38	Quanto à hipótese aplicável por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica ao objetivo da contratação, deve-se ressaltar que a mesma somente é aplicável se motivada pela Administração e desde que não decorrente de omissões ou de erros cometidos pelo Contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	18/09/2025 às 16:28:57	Isto posto, o aditamento nesta contratação deve ser visto como uma excepcionalidade – sobretudo, pelo fato de ser proveniente de processo licitatório para contratação ‘Integrada’, cuja responsabilidade pela elaboração do projeto (a partir do Anteprojeto) é da empresa Contratada –
Sistema	18/09/2025 às 16:29:10	– razão pela qual não se admite que eventual pedido de alteração dos valores contratuais seja motivado pela Contratada e nem mesmo que a Administração apresente, como motivação para o pedido, a ocorrência de erros ou omissões daquela que contratou.
Sistema	18/09/2025 às 16:29:42	Assim sendo, o pedido de alteração dos valores contratados acarreta maior responsabilidade sobre a Administração e respectivo Setor Técnico – razão pela qual requer fundamentação elaborada pelo Setor de Arquitetura e Engenharia em relação ao propósito que a alteração do valor contratual constitui à finalidade do implemento, definida na Fase de Planejamento.
Sistema	18/09/2025 às 16:29:59	Todavia, não se exclui o dever de comprovar-se que a alteração do valor contratual não tenha decorrido de má-fé, por omissão ou ato doloso, em quaisquer etapas do processo licitatório ou da execução contratual.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:30:19	(Item 7.10.1) Para fechamento da análise, a Presidente consultou o Instrumento de Padronização de Procedimentos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da AGU (IPPC-AGU), publicado em novembro de 2023 – utilizado como referência para a contratação ‘Integrada’ da licitação, na modalidade ‘Concorrência Eletrônica’, nº 90319/2025 –
Sistema	18/09/2025 às 16:30:28	– com objetivo de certificar que a fundamentação dos termos já analisados e previamente esclarecidos acerca do ‘Item 7.10.1’ sejam correlacionados ao desígnio no IPPC-AGU quanto à padronização dos procedimentos.
Sistema	18/09/2025 às 16:30:38	Na página 65, o item 8.3.4 ‘Contratação Integrada’ estabelece que a avaliação da exequibilidade e do sobrepreço considera o preço global da proposta, quanto ao elemento econômico (art. 46, parágrafo 9 da Lei 14.133/2021).
Sistema	18/09/2025 às 16:30:46	Na página 71, o item 8.4, ‘Orçamento de Referência’, instrui que o orçamento de obra ou serviço de engenharia corresponde ao conjunto de todos os custos e/ou despesas diretas e indiretas implicadas naquele objeto, materializado, em regra, por meio de planilhas de custos unitários - sintética ou analítica.
Sistema	18/09/2025 às 16:30:56	Para o caso desta licitação, o orçamento do objeto foi materializado por meio de Planilhas De Custos Unitários ‘Sintética’ (Anexo II do Anteprojeto), tomada como um balizador para avaliação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta apresentada pela licitante.
Sistema	18/09/2025 às 16:31:07	Conforme instrução do Instrumento de Padronização de Procedimentos para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia (p.71), os custos diretos podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados, de forma objetiva, por meio de alguma unidade de medida na planilha orçamentária.
Sistema	18/09/2025 às 16:31:17	Na Planilha Orçamentária, portanto, identificam-se como ‘custo direto’ os materiais e a mão de obra acrescida dos encargos sociais, se cabíveis, os encargos complementares e os equipamentos. Sendo assim, os custos diretos são aqueles que surgem como nominalmente novos para a contratada, exclusivamente em função das obrigações assumidas para a execução do Contrato.
Sistema	18/09/2025 às 16:31:25	Para o caso do Orçamento Sintético, apresentado através da Planilha de Custos Unitários, localizada no documento ‘Anexo II do Anteprojeto’, o mesmo apresenta os custos unitários com mão de obra e material de cada etapa do Anteprojeto de Arquitetura e Engenharia e o somatório dos respectivos custos sem LDI e com LDI (discriminado o percentual aplicado), conforme se vê no Resumo do Orçamento de Referência localizado no mesmo anexo:
Sistema	18/09/2025 às 16:31:42	Nas páginas seguintes do mesmo documento, o valor total de cada etapa é detalhado nas sub etapas.
Sistema	18/09/2025 às 16:31:52	Conforme esclarece o Instrumento de Padronização de Procedimentos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da AGU (IPPC, p.71), os custos diretos são compostos da mão de obra acrescida de encargos sociais; se cabíveis, os encargos complementares e equipamentos (IPPC, p.71).
Sistema	18/09/2025 às 16:32:00	Portanto, os custos diretos são aqueles que surgem como nominalmente novos para a contratada, exclusivamente em função das obrigações assumidas para a execução do contrato – consequentemente, não podem ser considerados custos diretos os encargos tributários pré existentes e os custos decorrentes da manutenção do escritório central da empresa. (IPPC, p.71)
Sistema	18/09/2025 às 16:32:09	Para o caso do Orçamento Estimativo elaborado pelo Setor de Arquitetura e Engenharia, apresentado no anexo II do Anteprojeto, em cada valor unitário relativo à mão de obra foram embutidos os tributos e encargos sociais.
Sistema	18/09/2025 às 16:32:21	Conforme orienta o IPPC-AGU (p.71) os tributos e encargos sociais incidentes sobre a mão de obra, devem ser indicados em valor percentual.
Sistema	18/09/2025 às 16:33:00	Aplicado ao caso do objeto, tem-se que a Empresa Primeira Colocada apresentou os respectivos valores unitários relativos à mão de obra que compõem a totalidade de sua proposta, junto da respectiva composição dos encargos sociais que estão em conformidade com o SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL de autoria da Caixa Econômica Federal ‘SINAPI - Cálculo e Parâmetros, 7ª Edição, atualizada em Junho/2025’, 01/2025.
Sistema	18/09/2025 às 16:33:13	Ainda, a Declaração de Integralidade da Proposta apresentada pela Empresa Primeira Colocada cumpre a finalidade de evidenciar que a respectiva proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição Federal, nas normas trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na proposta classificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:33:22	A partir do que foi exposto, a Empresa Primeira Colocada assume que os valores percentuais informados pela mesma foram previstos/embutidos nos respectivos valores unitários apresentados na sua proposta, através da Planilha de Composição de Custos e Valores Unitários.
Sistema	18/09/2025 às 16:33:30	Isto posto, a Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação compreende que os requisitos necessários para comprovação da conformidade da proposta em relação ao Edital da Licitação e respectivos anexos foram integralmente atendidos, quando foi apresentada a Composição dos Encargos Sociais com os valores percentuais ajustados em conformidade com aqueles executados no estado de Santa Catarina, conforme à referência supramencionada.
Sistema	18/09/2025 às 16:33:40	Ademais, para o objetivo apresentado no enunciado deste item (7.10.1) ao referencial da análise, a utilização dos valores unitários aplicam-se às adequações consideradas indispensáveis no Cronograma Físico-Financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
Sistema	18/09/2025 às 16:34:03	Conforme já esclarecido anteriormente, eventuais adequações e, em último caso, eventual aditamento, será adotado em caráter extraordinário como exceção, observando-se as condições estabelecidas em legislação correlata para o mesmo –
Sistema	18/09/2025 às 16:34:12	– pelo que se conclui suficiente, ao caso do objeto, a documentação na forma como foi apresentada pela Empresa Primeira Colocada, especialmente, porque não se trata de prestação continuada de serviços com fornecimento de mão de obra exclusiva.
Sistema	18/09/2025 às 16:34:28	Declaro que estas informações foram apresentadas no sentido de demonstrar que a demanda relacionada à composição dos encargos sociais foi atendida quanto ao que se aplica à finalidade da proposta como um todo – salvo melhor juízo do Setor de Contabilidade do IFC campus Araquari.
Sistema	18/09/2025 às 16:34:52	MANIFESTAÇÃO DO SETOR CONTÁBIL: (Item 7.10.1) O Setorial Contábil do campus Araquari recebeu o documento com os ajustes – através da Agente de Contratação – relativos à Composição dos Encargos Sociais.
Sistema	18/09/2025 às 16:35:06	Junto da verificação da conformidade do documento atualizado em relação ao SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL de autoria da Caixa Econômica Federal ‘SINAPI - Cálculo e Parâmetros, 7ª Edição, atualizada em Junho/2025’ que passou a vigor a partir de 01/2025, procedeu à leitura dos dados compilados pela Presidente da Equipe de Contratações –
Sistema	18/09/2025 às 16:35:16	– apresentadas pela mesma no sentido de afirmar que a Composição dos Encargos Sociais cumpriu o objetivo para atendimento da proposta como um todo no que concerne à contratação pelo regime ‘Integrado’.
Sistema	18/09/2025 às 16:35:24	Tendo conhecido os documentos e a manifestação da Presidente sobre o tema, não manifestou-se com observações complementares – compreendendo-se, a partir disso, que a análise sobre o tema foi concluída.
Sistema	18/09/2025 às 16:36:27	CONCLUSÃO: (Itens 7.11 a 7.11.2) Após análise dos valores unitários da Planilha de Custos e Formação de Preços no que compete ao Setor de Arquitetura e Engenharia, o Responsável Técnico declarou que a proposta está em conformidade com os respectivos itens do Edital quanto à exequibilidade da proposta.
Sistema	18/09/2025 às 16:36:35	O arquivo com o detalhamento dos encargos sociais foi apresentado pela Empresa Primeira Colocada, em dia posterior à abertura da sessão pública.
Sistema	18/09/2025 às 16:36:45	Foi identificada a necessidade de ajustes, de maneira que os valores percentuais que compuseram os encargos fossem apresentados em conformidade com os referenciais aplicados em Santa Catarina, indicado no SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL de autoria da Caixa Econômica Federal ‘SINAPI - Cálculo e Parâmetros, 7ª Edição, atualizada em Junho/2025’ que passou a vigor a partir de 01/2025.
Sistema	18/09/2025 às 16:36:55	Após realização dos ajustes pela Empresa Primeira Colocada, o documento foi submetido à Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. A Presidente analisou o documento sob a perspectiva do potencial efeito do mesmo à efetiva execução do Contrato e, nestes termos, registrou manifestação antes de submetê-lo ao Setorial Contábil.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:37:03	A Contabilidade recebeu o documento com a manifestação da Presidente e não registrou observações complementares. Concluiu-se, portanto, que a proposta da Empresa Primeira Colocada foi julgada suficiente para arcar com todos os custos da contratação.
Sistema	18/09/2025 às 16:37:22	MANIFESTAÇÃO DA PRESIDENTE: (Itens 7.10 A 7.12) Em coerência com as respectivas conclusões decorrentes da análise sobre os documentos apresentados pela Empresa Primeira Colocada, verificados pela Equipe Técnica de Planejamento da Contratação das áreas de Arquitetura e Engenharia para certificação da conformidade em relação ao Edital com Referência aos Termos Previstos nos Itens 7.10 a 7.12: DECLARO ACEITA A PROPOSTA DA EMPRESA PRIMEIRA COLOCADA.
Sistema	18/09/2025 às 16:37:36	ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO – JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO
Sistema	18/09/2025 às 16:37:50	HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA (CLÁUSULA 8 DO EDITAL). (A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF - ITEM 8.1.1. DO EDITAL.)
Sistema	18/09/2025 às 16:38:12	HABILITAÇÃO JURÍDICA – ANÁLISE: Em consulta ao cadastro da Empresa Primeira Colocada no SICAF (Imagem 1) verificou-se que não constavam as informações referentes ao Nível 2 no SICAF – Habilitação Jurídica. A partir disso, foram consultados os documentos apresentados que são pertinentes à análise.
Sistema	18/09/2025 às 16:38:29	*** NÃO SE APLICAM À ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA PROMETAL CURITIBA LTDA OS SEGUINTE ITENS RELACIONADOS À CLÁUSULA 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA ***
Sistema	18/09/2025 às 16:38:43	(Item 9.3.2) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da Respectiva Sede; (Item 9.3.3) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor;
Sistema	18/09/2025 às 16:38:51	(Item 9.3.5) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
Sistema	18/09/2025 às 16:39:11	(Item 9.3.6) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
Sistema	18/09/2025 às 16:39:20	(Item 9.3.7) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
Sistema	18/09/2025 às 16:39:41	*** APLICAM-SE À ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA OS SEGUINTE ITENS RELACIONADOS À CLÁUSULA 9 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ANÁLISE ***:
Sistema	18/09/2025 às 16:39:58	(Item 9.3.1) Pessoa Física: Cédula de Identidade ou documento equivalente; válido em território nacional;
Sistema	18/09/2025 às 16:40:10	(Item 9.3.1) Os documentos relacionados à pessoa física do único sócio cumprem os requisitos para a respectiva habilitação jurídica da Empresa Primeira Colocada.
Sistema	18/09/2025 às 16:40:26	(Item 9.3.4) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
Sistema	18/09/2025 às 16:40:41	CONCLUSÃO: (Item 9.3.4.) Os documentos apresentados quanto à pessoa jurídica da Empresa Primeira Colocada são coerentes com a respectiva participação da mesma no certame licitatório e foram comprovados em conformidade com o respectivo Edital e Anexos.
Sistema	18/09/2025 às 16:41:00	HABILITAÇÃO FISCAL e TRABALHISTA (Itens 9.6 e 9.7 do Termo de Referência)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:41:54	A Habilitação Fiscal e Trabalhista Federal compõe o Nível 3 do cadastro SICAF, que se apresenta sem pendências, com os documentos da Receita Federal e PGFN, FGTS e Trabalhista dentro da vigência
Sistema	18/09/2025 às 16:41:57	(Itens 9.6 e 9.7 do Termo de Referência) A Empresa Primeira Colocada comprovou a respectiva Habilitação Fiscal e Trabalhista
Sistema	18/09/2025 às 16:42:08	HABILITAÇÃO FISCAL ESTADUAL/DISTRITAL E MUNICIPAL
Sistema	18/09/2025 às 16:42:16	ANÁLISE: (Itens 9.8 a 9.10 do Termo de Referência) A Habilitação Fiscal Estadual/Distrital e Municipal compõe o Nível 4 do cadastro SICAF, apresentado sem pendências e dentro da validade.
Sistema	18/09/2025 às 16:42:28	CONCLUSÃO: (Itens 9.8 a 9.10 do Termo de Referência) A Empresa Primeira Colocada comprovou a respectiva Habilitação Fiscal/Estadual e Municipal.
Sistema	18/09/2025 às 16:42:40	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
Sistema	18/09/2025 às 16:43:03	(Item 9.14 do Termo de Referência): Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor:
Sistema	18/09/2025 às 16:43:23	No dia 12/09/2025 a Empresa Primeira Colocada foi convocada a apresentar a atualização da Certidão Negativa de Falência, prontamente respondida pela empresa com o documento atualizado.
Sistema	18/09/2025 às 16:43:39	(Item 9.15 do Termo de Referência) Demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).
Sistema	18/09/2025 às 16:43:47	(Item 9.15 do Termo de Referência):Os documentos foram verificados pelo Setorial Contábil que confirmou os índices, indicando que os mesmos se encontram acima de 1,00, portanto, em conformidade.
Sistema	18/09/2025 às 16:44:15	(Item 9.16 do Termo de Referência): Os documentos foram verificados pelo Setorial Contábil que efetuou registro sobre os índices, indicando que os mesmos se encontram acima de 1,00, portanto, em conformidade.
Sistema	18/09/2025 às 16:44:30	(Item 9.16 (9.17) do Termo de Referência): O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Sistema	18/09/2025 às 16:44:38	(Item 9.16 (9.17) do Termo de Referência): Todos os índices indicados pela empresa estão assinados por profissional contábil.
Sistema	18/09/2025 às 16:45:17	(Itens 8.8.1 do Edital) A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista econômico-financeira não localizada no SICAF foi comprovada através da apresentação dos documentos correspondentes apresentados durante a sessão pública.
Sistema	18/09/2025 às 16:45:31	DECLARO A EMPRESA PRIMEIRA COLOCADA HABILITADA EM NÍVEL JURÍDICO, FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICADA EM NÍVEL ECONÔMICO-FINANCEIRO.
Sistema	18/09/2025 às 16:46:03	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Itens 8.10 a 8.10.2 do Edital)
Sistema	18/09/2025 às 16:46:19	(Item 9.18 do Termo de Referência): Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
Sistema	18/09/2025 às 16:46:27	(Item 9.18 do Termo de Referência): Substituída pela declaração mencionada no item 9.19.
Sistema	18/09/2025 às 16:46:35	CONCLUSÃO: (Item 9.18 do Termo de Referência): A conformidade foi certificada através do documento entregue no item 9.19
Sistema	18/09/2025 às 16:47:00	(Item 9.19 do Termo de Referência): A Empresa Primeira Colocada apresentou Declaração assinada pelo Responsável Técnico.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:47:07	(Item 9.19 do Termo de Referência): A declaração foi apresentada em conformidade com o modelo disponibilizado entre os anexos do Termo de Referência.
Sistema	18/09/2025 às 16:47:26	(Item 9.20 do Termo de Referência): Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanização ou CRT (Conselho Regional de Técnicos Industriais), em plena validade:
Sistema	18/09/2025 às 16:47:44	(Item 9.20 do Termo de Referência): O Registro da Empresa Primeira Colocada foi entregue em conformidade com o Edital e Anexos.
Sistema	18/09/2025 às 16:48:14	(Item 9.22 do Termo de Referência): Compete aos respectivos conselhos atribuir as habilitações e fiscalizar o exercício profissional. Cabe ao contratante se assegurar que o contratado esteja habilitado e regularmente registrado ao conselho que lhe couber.
Sistema	18/09/2025 às 16:48:25	(Item 9.22 do Termo de Referência): O número do registro de inscrição da razão social PROMETAL CURITIBA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.498.589/0001-75 é 80401 de 11/01/2023, na cidade de Curitiba - PR. Os responsáveis técnicos identificados na certidão são os Engenheiros Civis: José Augusto Neia e Ruan Felipe Garcia de Souza, ambos em situação regular.
Sistema	18/09/2025 às 16:48:36	(Item 9.21 do Termo de Referência): A Empresa Primeira Colocada está habilitada e regularmente registrada no respectivo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná.
Sistema	18/09/2025 às 16:49:06	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (Itens 9.23 a 9.26.5 do Termo de Referência): Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente.
Sistema	18/09/2025 às 16:49:16	ANÁLISE: (Itens 9.23 a 9.26.5 do Termo de Referência) Para Comprovação da Capacidade Técnico Operacional a Empresa Primeira Colocada apresentou
Sistema	18/09/2025 às 16:49:32	Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o seu único sócio e representante legal, sr. André de Mattos Gandra e o sr. Diego Teixeira Michalovcz, com registro no CREA nº 161487/D – assinado em 20/05/2025 –
Sistema	18/09/2025 às 16:49:50	– cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais, na área de engenharia, atuando como Responsável Técnico da CONTRATANTE, junto ao CREA e demais órgãos correlacionados, assumindo a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela contratante, conforme sua habilitação profissional, representando a contratante ainda nos certames licitatórios que esta venha a participar.
Sistema	18/09/2025 às 16:50:12	Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o seu único sócio e representante legal, sr. André de Mattos Gandra e Garcia Souza Engenharia ou Ruan Felipe Garcia de Souza, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.260.781/0001-9, representada por seu proprietário Ruan Felipe Garcia de Souza, com registro no CREA nº 214690/D – assinado em 23/08/2023
Sistema	18/09/2025 às 16:50:21	– cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais, na área de engenharia, atuando como Responsável Técnico da CONTRATANTE, junto ao CREA e demais órgãos correlacionados, assumindo a responsabilidade técnica pelas atividades desenvolvidas pela contratante, conforme sua habilitação profissional, representando a contratante ainda nos certames licitatórios que esta venha a participar.
Sistema	18/09/2025 às 16:50:30	Foi apresentada Certidão de Visto Profissional em nome do Responsável Técnico:
Sistema	18/09/2025 às 16:50:59	Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido pela Prefeitura do Município de Valinhos
Sistema	18/09/2025 às 16:51:12	Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido pelo IFC campus Araquari, através do Pregão Eletrônico SRP 20/2023
Sistema	18/09/2025 às 16:51:28	Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitida pela empresa Carvão do Bom - Jorge Miguel Krinski Junior, referente à execução de construção de galpão comercial sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Ruan Felipe Garcia de Souza,
Sistema	18/09/2025 às 16:51:37	Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Turgreen Comércio de Gramas Sintética e Construção de Quadra Esportiva Ltda, de 17 de março de 2025m, vinculado à Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo CREA - PR com registro de atestado 1720250001732, em nome do profissional Ruan Felipe Garcia de Souza

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:51:51	Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Mandirituba, em 06 de janeiro de 2021, referente à execução de serviços com fornecimento de materiais, no qual o Engenheiro Civil 'Diego Teixeira Michalovicz atuou como Responsável Técnico, vinculado ao CAT 646/2021 CREA-PR com o número da ART 1720210677850
Sistema	18/09/2025 às 16:52:05	Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao Contrato nº 268/2028, referente à execução de serviço de manutenção preventiva de serviços gerais de manutenção predial na área de construção civil, no qual o Engenheiro Civil 'Diego Teixeira Michalovicz atuou como Responsável Técnico, vinculado ao CAT 2285/2021 CREA-PR com o número da ART 1720210934534 – emitido em 04 de maio de 2021;
Sistema	18/09/2025 às 16:52:12	Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Ibaiti referente à manutenção corretiva de prédios públicos, cujo contrato o Engenheiro Civil 'Diego Teixeira Michalovicz atuou como Responsável Técnico, vinculado ao CAT 5753/2021 CREA-PR com o número da ART 1720212808064
Sistema	18/09/2025 às 16:52:21	Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao Contrato nº 018/2019, referente à execução de obra de construção de abrigo institucional para acolhimento de crianças e adolescentes, no qual o Engenheiro Civil 'Diego Teixeira Michalovicz atuou como Responsável Técnico, vinculado ao CAT 8953/2020 CREA-PR com o número da ART 172020537243 – emitido em 28 de outubro de 2020.
Sistema	18/09/2025 às 16:52:33	(Itens 9.23 a 9.26.5 do Termo de Referência): Os atestados foram analisados pela Equipe Técnica de Arquitetura e Engenharia da Equipe de Planejamento da Contratação que declarou a conformidade da apresentação dos mesmos em relação ao respectivo Edital e Anexos. Portanto, a Empresa Primeira Colocada comprovou a respectiva Qualificação Técnico Operacional.
Sistema	18/09/2025 às 16:52:43	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL
Sistema	18/09/2025 às 16:53:39	(Itens 9.27 a 9.28 do Termo de Referência): Os registros profissionais e respectivos acervos técnicos vinculados aos atestados de capacidade técnica apresentados para comprovação da Qualificação Técnico Operacional da Empresa Primeira Colocada foi analisada pela Equipe Técnica de Arquitetura e Engenharia da Equipe de Planejamento da Contratação que declarou a conformidade da apresentação dos mesmos em relação ao respectivo Edital e Anexos.
Sistema	18/09/2025 às 16:53:46	Portanto, a Empresa Primeira Colocada comprovou a respectiva Qualificação Técnico Operacional.
Sistema	18/09/2025 às 16:53:56	MANIFESTAÇÃO DA PRESIDENTE: (Itens 8.8.10 a 8.10.2 do Edital) A documentação exigida para fins de qualificação técnica foi comprovada através da apresentação dos documentos correspondentes apresentados durante a sessão pública. A mesma foi submetida à avaliação da Equipe Técnica de Arquitetura e Engenharia da Equipe de Planejamento da Contratação, que certificou a respectiva qualificação.
Sistema	18/09/2025 às 16:54:07	DECLARO A EMPRESA PRIMEIRA COLOCADA QUALIFICADA TÉCNICAMENTE PARA EXECUTAR O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
Sistema	18/09/2025 às 16:54:49	Por fim:
Sistema	18/09/2025 às 16:55:03	A Empresa Primeira Colocada foi habilitada durante a sessão pública do dia 18/09/2025, às 16h00, com base no Resultado do Julgamento da Proposta decorrente deste Relatório de Análise.
Sistema	18/09/2025 às 16:55:44	Previamente à execução da efetiva habilitação na Plataforma de Compras do Governo Federal, o Relatório de Julgamento da Proposta foi publicizado no site institucional 'Concorrência Eletrônica nº 90319/2025 - Contratação Integrada de Empresa para Execução de Todas as Etapas Necessárias para Construção da Nova Biblioteca - campus Araquari' –
Sistema	18/09/2025 às 16:56:01	– principalmente, para que as demais concorrentes tomassem conhecimento de seus termos e tenham a oportunidade de esclarecer quaisquer dúvidas com a leitura do respectivo Relatório.
Sistema	18/09/2025 às 16:56:12	É necessário observar que para a assinatura do Termo de Contrato, a Empresa Primeira Colocada deverá encontrar-se com todos os documentos referentes à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além da qualificação técnica e financeira, em plena validade.
Sistema	18/09/2025 às 16:56:25	Por fim, esclareço que não foi incluída a assinatura da servidora Gabriela Wiggers de Andrade, Agente de Contratação, Integrante da Equipe de Planejamento, porque a mesma se encontra em férias – registre-se, entretanto, que a participação da servidora foi essencial à boa condução da sessão pública e à realização de diligências sobre os respectivos documentos apresentados no certame licitatório.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 16:56:53	Sem mais a acrescentar, o Julgamento da Proposta e Habilitação da Empresa Primeira Colocada foi concluído.
Sistema	18/09/2025 às 17:23:39	Prezados, em nome do IFC campus Araquari, muito obrigada pela participação de todos.
Sistema	18/09/2025 às 17:24:59	Parabéns à Empresa Primeira Colocada.
Sistema	18/09/2025 às 17:26:08	Encerrada a sessão pública.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/08/2025 às 18:50:29	Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Instabilidade nos sistemas. Verificar justificativa publicada na íntegra no site institucional.
13/08/2025 às 13:30:01	Abertura da sessão pública
13/08/2025 às 13:59:37	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção)

Contratação de Empresa para EXECUÇÃO DE OBRA referente à Construção da Nova Biblioteca do campus Araquari, de acordo com o Modelo de Concepção proposto no Anteprojeto de Arquitetura/Engenharia do IFC; precedida pela elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo A CARGO DA CONTRATADA QUE ALÉM DA EXECUÇÃO E DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS É RESPONSÁVEL POR: Fornecer Bens, Prestar Serviços Especiais e Realizar Montagem Teste e/ou Pré-Operação e/ou demais Operações Necessárias e suficientes para entrega do objeto, conforme Edital Completo que regulamenta esta contratação ao qual está vinculado o respectivo Anteprojeto e seus Anexos.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 2.256.757,9100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 2.256.757,9100 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Maior Desconto		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.647.***-8 - FERNANDO JOSE BRAZ para PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75, melhor lance: 20,67% (R\$ 1.790.286,0501) (unitário) / 20,67% (R\$ 1.790.286,0501) (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.263.504/0001-05 - 17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	10,00% (R\$ 2.031.082,1190) (unitário) 10,00% (R\$ 2.031.082,1190) (total)	-
Valor proposta: 10,00% (R\$ 2.031.082,1190) (unitário) 10,00% (R\$ 2.031.082,1190) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.307.587/0001-37 - A.G.E. CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	3,50% (R\$ 2.177.771,3832) (unitário) 3,50% (R\$ 2.177.771,3832) (total)	-
Valor proposta: 3,50% (R\$ 2.177.771,3832) (unitário) 3,50% (R\$ 2.177.771,3832) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
30.807.045/0001-33 - BMV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.189.493/0001-34 - CKS CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (unitário) 1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (total)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (unitário) 1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.707.897/0001-98 - CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	13,00% (R\$ 1.963.379,3817) (unitário) 13,00% (R\$ 1.963.379,3817) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.637.102/0001-73 - ECOENG PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (unitário) 5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (total)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (unitário) 5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.218.416/0001-46 - ESQUADRO EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PA	12,60% (R\$ 1.972.406,4134) (unitário) 12,60% (R\$ 1.972.406,4134) (total)	-
Valor proposta: 12,30% (R\$ 1.979.176,6871) (unitário) 12,30% (R\$ 1.979.176,6871) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
06.269.548/0001-18 - GEMA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	12,31% (R\$ 1.978.951,0113) (unitário) 12,31% (R\$ 1.978.951,0113) (total)	-
Valor proposta: 2,50% (R\$ 2.200.338,9623) (unitário) 2,50% (R\$ 2.200.338,9623) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.262.666/0001-98 - HIDROPIEN SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	2,00% (R\$ 2.211.622,7518) (unitário) 2,00% (R\$ 2.211.622,7518) (total)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 2.211.622,7518) (unitário) 2,00% (R\$ 2.211.622,7518) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
33.517.755/0001-17 - INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	2,29% (R\$ 2.205.078,1539) (unitário) 2,29% (R\$ 2.205.078,1539) (total)	-
Valor proposta: 2,29% (R\$ 2.205.078,1539) (unitário) 2,29% (R\$ 2.205.078,1539) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.153.096/0001-00 - JCBATTISTI ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	5,05% (R\$ 2.142.791,6356) (unitário) 5,05% (R\$ 2.142.791,6356) (total)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (unitário) 1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (unitário) 5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (total)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (unitário) 5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.652.489/0001-23 - LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	3,50% (R\$ 2.177.771,3832) (unitário) 3,50% (R\$ 2.177.771,3832) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
24.786.130/0001-60 - M&C BRANDAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (unitário) 1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (total)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (unitário) 1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.245.019/0001-72 - MATT - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: PR	0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.235.161/0001-37 - MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AC	0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
13.732.493/0001-04 - MKI CLIMATIZACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	0,50% (R\$ 2.245.474,1205) (unitário) 0,50% (R\$ 2.245.474,1205) (total)	-
Valor proposta: 0,50% (R\$ 2.245.474,1205) (unitário) 0,50% (R\$ 2.245.474,1205) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
39.119.656/0001-63 - MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	-
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.935.136/0001-03 - MUSTAF SAID Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	15,00% (R\$ 1.918.244,2235) (unitário) 15,00% (R\$ 1.918.244,2235) (total)	-
Valor proposta: 15,00% (R\$ 1.918.244,2235) (unitário) 15,00% (R\$ 1.918.244,2235) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.202.085/0001-00 - ORSOLA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	2,00% (R\$ 2.211.622,7518) (unitário) 2,00% (R\$ 2.211.622,7518) (total)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 2.211.622,7518) (unitário) 2,00% (R\$ 2.211.622,7518) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.498.589/0001-75 - PROMETAL CURITIBA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	20,67% (R\$ 1.790.286,0501) (unitário) 20,67% (R\$ 1.790.286,0501) (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (unitário) 0,01% (R\$ 2.256.532,2343) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
46.482.251/0001-50 - QUATRO D ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	12,81% (R\$ 1.967.667,2218) (unitário) 12,81% (R\$ 1.967.667,2218) (total)	-
Valor proposta: 2,00% (R\$ 2.211.622,7518) (unitário) 2,00% (R\$ 2.211.622,7518) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.667.598/0001-32 - SANTOS BARRETO SERVICOS E REPAROS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	14,90% (R\$ 1.920.500,9815) (unitário) 14,90% (R\$ 1.920.500,9815) (total)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (unitário) 5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.706.988/0001-86 - SAS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	17,26% (R\$ 1.867.241,4948) (unitário) 17,26% (R\$ 1.867.241,4948) (total)	-
Valor proposta: 5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (unitário) 5,00% (R\$ 2.143.920,0145) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
61.434.400/0001-08 - TFI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	0,10% (R\$ 2.254.501,1521) (unitário) 0,10% (R\$ 2.254.501,1521) (total)	-
Valor proposta: 0,10% (R\$ 2.254.501,1521) (unitário) 0,10% (R\$ 2.254.501,1521) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
14.121.231/0001-68 - TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: SC	18,10% (R\$ 1.848.284,7283) (unitário) 18,10% (R\$ 1.848.284,7283) (total)	-
Valor proposta: 1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (unitário) 1,00% (R\$ 2.234.190,3309) (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 13:32:57	14.121.231/0001-68	16,00% (R\$ 1.895.676,6444)
13/08/2025 às 13:34:05	09.153.096/0001-00	3,50% (R\$ 2.177.771,3832)

Data/hora	Participante	Lance
13/08/2025 às 13:34:44	36.652.489/0001-23	3,50% (R\$ 2.177.771,3832)
13/08/2025 às 13:36:46	44.498.589/0001-75	16,50% (R\$ 1.884.392,8549)
13/08/2025 às 13:38:28	46.482.251/0001-50	5,01% (R\$ 2.143.694,3388)
13/08/2025 às 13:39:23	14.121.231/0001-68	17,00% (R\$ 1.873.109,0653)
13/08/2025 às 13:40:45	44.498.589/0001-75	17,25% (R\$ 1.867.467,1706)
13/08/2025 às 13:41:34	09.153.096/0001-00	5,05% (R\$ 2.142.791,6356)
13/08/2025 às 13:42:36	15.706.988/0001-86	15,01% (R\$ 1.918.018,5478)
13/08/2025 às 13:42:41	06.269.548/0001-18	12,31% (R\$ 1.978.951,0113)
13/08/2025 às 13:45:51	46.482.251/0001-50	7,00% (R\$ 2.098.784,8563)
13/08/2025 às 13:46:07	18.667.598/0001-32	14,90% (R\$ 1.920.500,9815)
13/08/2025 às 13:46:17	14.121.231/0001-68	17,50% (R\$ 1.861.825,2758)
13/08/2025 às 13:46:38	00.707.897/0001-98	10,01% (R\$ 2.030.856,4433)
13/08/2025 às 13:46:38	44.498.589/0001-75	17,85% (R\$ 1.853.926,6231)
13/08/2025 às 13:47:00	46.482.251/0001-50	9,20% (R\$ 2.049.136,1823)
13/08/2025 às 13:47:48	14.121.231/0001-68	18,10% (R\$ 1.848.284,7283)
13/08/2025 às 13:48:06	44.498.589/0001-75	18,35% (R\$ 1.842.642,8336)
13/08/2025 às 13:48:34	46.482.251/0001-50	10,00% (R\$ 2.031.082,1190)
13/08/2025 às 13:49:00	00.707.897/0001-98	11,00% (R\$ 2.008.514,5399)
13/08/2025 às 13:49:04	46.482.251/0001-50	10,25% (R\$ 2.025.440,2243)
13/08/2025 às 13:49:08	15.706.988/0001-86	17,26% (R\$ 1.867.241,4948)
13/08/2025 às 13:49:12	18.218.416/0001-46	12,60% (R\$ 1.972.406,4134)
13/08/2025 às 13:52:55	00.707.897/0001-98	13,00% (R\$ 1.963.379,3817)
13/08/2025 às 13:55:16	44.498.589/0001-75	20,67% (R\$ 1.790.286,0501)
13/08/2025 às 13:56:34	46.482.251/0001-50	12,81% (R\$ 1.967.667,2218)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/08/2025 às 13:30:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/08/2025 às 13:32:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/08/2025 às 13:52:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 13:57:09 do dia 13/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre 18,35 e 10,25 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	13/08/2025 às 13:57:10	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: 20,67% (R\$ 1.790.286,0501), 12,81% (R\$ 1.967.667,2218) e 13,00% (R\$ 1.963.379,3817).
Sistema	13/08/2025 às 13:57:10	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	13/08/2025 às 14:13:09	Sr. Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Boa tarde senhor Licitante, está aberta a fase de Julgamento, solicito que seja encaminhada a proposta, de acordo com o último lance ofertado...(continua).
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	13/08/2025 às 14:14:08	Por favor, utilizar os modelos referenciais disponibilizados no site institucional cujo link disponibilizamos a seguir: Arquivos para consulta e Modelos Editáveis (AS PLANILHAS DEVEM SER BAIXADAS PELO LIBRE); No site: https://araquari.ifc.edu.br/concorrenca-eletronica-no-90319-2025-contratacao-integrada-de-empresa-para-execucao-de-todas-as-etapas-necessarias-para-construcao-da-nova-biblioteca-campus-araquari/
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	13/08/2025 às 14:15:02	O prazo para envio da proposta atualizada será encerrado em 2 horas. Caso verifique a necessidade de solicitar prorrogação do prazo, a solicitação deverá ser realizada através do chat da sessão pública dentro do prazo inicial.
Pelo participante 44.498.589/0001-75	13/08/2025 às 14:27:41	Prezados, por gentileza, solicitamos a extensão do prazo para envio da proposta, em vista da conferencia adequada dos valores. Obrigado.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	13/08/2025 às 14:32:41	O prazo será concedido por mais 2 horas, conforme solicitação. No sistema a prorrogação será feita no momento em que finalizar o primeiro período.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	13/08/2025 às 16:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:14:00 de 13/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	13/08/2025 às 16:15:35	Sr. Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:16:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Prorrogação realizada conforme solicitação no prazo permitido..
Pelo participante 44.498.589/0001-75	13/08/2025 às 17:31:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:05 de 13/08/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	13/08/2025 às 17:35:43	Proposta recebida. Encaminharemos para a análise técnica.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 13:31:56	Prezado representante da empresa PROMETAL, informamos que a análise da proposta foi realizada pela área técnica.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 13:32:42	Como resposta a análise foi solicitado o ajuste no demonstrativo dos encargos sociais previsto no item 7.10 do Edital.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 13:33:22	O prazo para envio da proposta atualizada será de 2 horas. Caso verifique a necessidade de solicitar prorrogação do prazo, a solicitação deverá ser realizada através do chat da sessão pública dentro do prazo inicial.
Pelo participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 13:34:36	Prezados, boa tarde. Qual ajuste que é necessário ser realizado?
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 13:35:58	Sr. Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Por favor, envie a proposta atualizada, com a correção no demonstrativo dos encargos sociais previsto no item 7.10 do Edital..
Pelo participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 13:42:14	Prezado pregoeiro, ainda nao compreendemos qual o ajuste que é necessário fazer
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 13:47:56	Por favor verifique a página 11 do edital, item 7.10 e texto que segue.
Pelo participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 13:52:41	Prezado, sim vimos o item mencionado, mas ainda nao compreendemos qual o ajuste que precisa ser feito. Por favor, nos envie um numero de telefone para contato para o devido esclarecimento. O contato (47) 3803-7200 não está funcionando.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:02:08	É necessário que a comunicação seja realizada, na sessão. Vou solicitar esclarecimentos para a área técnica e retorno.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:26:23	Senhor Licitante, em comunicação com o Responsável Técnico, o mesmo nos esclareceu que a proposta está em conformidade com o referencial.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:26:42	Retificando nosso pedido anterior: Não há correções a serem feitas na planilha. Portanto a proposta foi aceita.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:30:14	Após procedermos a aceitação no sistema, prosseguiremos à habilitação. Os encargos sociais serão solicitados na fase de habilitação.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:33:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 14:33:21 de 15/08/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	15/08/2025 às 14:33:21	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/08/2025 14:43:21.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:47:03	Dando prosseguimento a fase de Habilitação, solicitamos que sejam enviados os documentos referentes aos itens 9.3 a 9.33 do Termo de Referência e item 7 e 8 do Edital. Além dos: Termo Ciência e Concordância, Declaração de Vitoria/ não vitoria, esses com modelo disponível no site:
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:47:28	https://araquari.ifc.edu.br/concorrenca-eletronica-no-90319-2025-contratacao-integrada-de-empresa-para-execucao-de-todas-as-etapas-necessarias-para-construcao-da-nova-biblioteca-campus-araquari/
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:48:06	Os encargos sociais destacados no item 7.10 do Edital precisam ser encaminhados por planilha, segue modelo como referencial, a ser acessado no link:
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:48:26	https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-superintendencia-regional-norte-centro-oeste-regioes-norte-e-centro-oeste-do-pais/ANEXO_VI_COMPOSICAO_DE_ENCARGOS_SOCIAIS.pdf
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:48:51	O prazo para envio da proposta atualizada será encerrado em 2 horas. Caso verifique a necessidade de solicitar prorrogação do prazo, a solicitação deverá ser realizada através do chat da sessão pública dentro do prazo inicial.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 14:51:26	Sr. Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação..
Pelo participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 15:46:42	Prezados, solicitamos a gentileza da extensão do prazo para envio dos documentos, haja visto que o contador esta confirmando os valores de encargos.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 16:09:47	O prazo será concedido por mais 2 horas, conforme solicitação. No sistema a prorrogação será feita no momento em que finalizar o primeiro período.
Pelo participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 16:51:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:18 de 15/08/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 16:54:13	Sr. Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:55:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Prazo reaberto por mais 2 horas, conforme solicitação dentro do prazo. .
Pelo participante 44.498.589/0001-75	15/08/2025 às 17:09:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:09:01 de 15/08/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	08/09/2025 às 14:03:11	Sr. Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Prezado, a análise técnica verificou que: o documento apresentado pela Empresa acerca da Composição dos Encargos Sociais, possui detalhes divergentes da Planilha SINAPE de Santa Catarina e que devem ser ajustados..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 44.498.589/0001-75	08/09/2025 às 14:06:54	Prezados, boa tarde. Estamos verificando.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	08/09/2025 às 15:40:18	O agente de contratação concederá a prorrogação do prazo por igual período (2 horas) desde que o mesmo tenha sido formalizado no chat da sessão ainda no prazo.
Pelo participante 44.498.589/0001-75	08/09/2025 às 15:44:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:29 de 08/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75.
Sistema para o participante 44.498.589/0001-75	12/09/2025 às 10:34:09	Sr. Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Prezado licitante, a análise verificou que a foi apresentada a Certidão Negativa de Falência, porém se encontra fora do vencimento. Considerando que o prazo para emissão da certidão é de 24 após pagamento da guia. Abriremos prazo até terça feira 16/09 às 14h para envio a certidão atualizada..
Pelo participante 44.498.589/0001-75	12/09/2025 às 10:43:24	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:43:24 de 12/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75.
Pelo participante 44.498.589/0001-75	12/09/2025 às 10:43:50	Prezados, anexamos neste momento a Certidão de Falencia atualizado, dentro da validade! Permanecemos a disposição!
Sistema	18/09/2025 às 17:00:02	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/09/2025 17:10:02.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
13/08/2025 às 14:13:09	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:14:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Boa tarde senhor Licitante, está aberta a fase de Julgamento, solicito que seja encaminhada a proposta, de acordo com o último lance ofertado...(continua).
13/08/2025 às 16:15:35	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:16:00 do dia 13/08/2025. Justificativa: Prorrogação realizada conforme solicitação no prazo permitido..
13/08/2025 às 17:31:05	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 13:35:58	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:36:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Por favor, envie a proposta atualizada, com a correção no demonstrativo dos encargos sociais previsto no item 7.10 do Edital..
15/08/2025 às 14:51:26	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Prazo aberto para envio da documentação de habilitação..
15/08/2025 às 16:51:18	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 finalizou o envio de anexo.
15/08/2025 às 16:54:13	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:55:00 do dia 15/08/2025. Justificativa: Prazo reaberto por mais 2 horas, conforme solicitação dentro do prazo. .
15/08/2025 às 17:09:01	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 finalizou o envio de anexo.
08/09/2025 às 14:03:11	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 08/09/2025. Justificativa: Prezado, a análise técnica verificou que: o documento apresentado pela Empresa acerca da Composição dos Encargos Sociais, possui detalhamentos divergentes da Planilha SINAPE de Santa Catarina e que devem ser ajustados..
08/09/2025 às 15:44:29	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 finalizou o envio de anexo.
12/09/2025 às 10:34:09	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Prezado licitante, a análise verificou que a foi apresentada a Certidão Negativa de Falência, porém se encontra fora do vencimento. Considerando que o prazo para emissão da certidão é de 24 após pagamento da guia. Abriremos prazo até terça feira 16/09 às 14h para envio a certidão atualizada..
12/09/2025 às 10:43:24	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
18/09/2025 às 18:01:55	Fornecedor PROMETAL CURITIBA LTDA, CNPJ 44.498.589/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: 20,67% (R\$ 1.790.286,0501).
18/09/2025 às 18:01:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

15/08/2025 14:43:21

Intenção de recurso na habilitação:

18/09/2025 17:10:02